



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Divisão:	DTEP	Unidade Solicitante:	Divisão de Pesquisas
Responsável pela Requisição:	ADRIANA PINHEIRO RIBEIRO – Maj QCO Vet		Mat./SIAPE:
Telefone/ Ramal	2365/2384	E-Mail:	adrianapr@hfa.mil.br

1. Objeto e Quantitativo do Material:

OBJETO: Aquisição emergencial, nos termos da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e MP 926/2020, de material consumo, para o Laboratório de Pesquisa, destinados a atender às necessidades de diagnóstico e das pesquisas sobre COVID 19, no Hospital das Forças Armadas, conforme detalhamento abaixo: Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos :

Item	Especificações	Quantidade	CatMat / CatServ	Valor Unitário R\$ Inicial	Valor Total (R\$)
1	PONTEIRAS 0,1-10µL: em polipropileno, transparente, com filtro - CAIXA com 10 racks, 96 ponteira cada. livre de DNase, RNase e Pirôgenios. Estéril, universal.	8	408694	721,00	5.768,00
2	PONTEIRAS 0,2-20µL: em polipropileno, transparente, com filtro - CAIXA com 10 racks, 96 ponteira cada. livre de DNase, RNase e Pirôgenios. Estéril, universal.	8	434382	661,50	5.292,00
3	PONTEIRAS 20-200µL: em polipropileno, transparente, com filtro - CAIXA com 10 racks, 96 ponteira cada. livre de DNase, RNase e Pirôgenios. Estéril, universal.	8	408697	661,00	5.288,00
4	PONTEIRAS 100-1000µL: em polipropileno, transparente, com filtro - CAIXA com 10 racks, 96 ponteira cada. livre de DNase, RNase e Pirôgenios. Estéril, universal.	8	408717	794,00	6.352,00
5	MICROTUBO: para pcr, capacidade 0,2mL, em polipropileno, transparente, tampa plana. livre de DNase, RNase e Pirôgenios, autoclavável. Pacote com 1000 tubos.	10	408180	297,00	2.970,00
6	MICROTUBO 1,5 mL. Possuem tampa de pressão; Com graduação precisa e paredes transparente; Fundo cônico. Estéril; Livres de DNase, RNase e pirogênios. Autoclaváveis. Pacote com 500 tubos.	10	408179	67,00	670,00
7	MICROTUBO 2,0 mL. Graduado, capacidade 2 mL. Paredes transparente, tampa de pressão acoplada ao tubo; Fundo cônico; Estéril; livre de DNase, RNase, não pirogênico e autoclavável. Pacote com 500 tubos.	10	408182	149,00	1.490,00
8	MICROPIPETA P10: monocanal de alta precisão volume aproximadamente 0,5-10µL, incremento 0,02µL. Com ejetor e pistão de aço inox. Indicador de volumes com 4 dígitos e visível durante a pipetagem. Janela de ajuste para líquidos de diferentes densidades. Totalmente autoclavável. Ergonômica. Fabricado nas Normas Iso. Número de série impresso no corpo da pipeta e no cone da pipeta, para rastreabilidade. Acompanha certificado de calibração e suporte para bancada.	3	450677	1.562,00	4.686,00
9	MICROPIPETA P20: monocanal de alta precisão volume aproximadamente 2-20µL, incremento 0,02µL. Com ejetor e pistão de aço inox. Indicador de volumes com 4 dígitos e visível durante a pipetagem. Janela de ajuste para líquidos de diferentes densidades. Totalmente autoclavável. Ergonômica. Fabricado nas Normas Iso. Número de série impresso no corpo da pipeta e no cone da pipeta, para rastreabilidade. Acompanha certificado de calibração e suporte para bancada.	3	433641	1.562,00	4.686,00
10	MICROPIPETA P200: monocanal de alta precisão volume aproximadamente 20-200µL, incremento 0,2µL. Com ejetor e pistão de aço inox. Indicador de volumes com 4 dígitos e visível durante a pipetagem. Janela de ajuste para líquidos de diferentes densidades. Totalmente autoclavável. Ergonômica. Fabricado nas Normas Iso. Número de série	3	451612	1.202,70	3.608,10

	impresso no corpo da pipeta e no cone da pipeta, para rastreabilidade. Acompanha certificado de calibração e suporte para bancada.				
11	MICROPIPETA P1000: monocanal de alta precisão volume, aproximadamente 100-1000µL. Com ejetor e pistão de aço inox. Indicador de volumes com 4 dígitos e visível durante a pipetagem. Janela de ajuste para líquidos de diferentes densidades. Totalmente autoclavável. Ergonômica. Fabricado nas Normas Iso. Número de série impresso no corpo da pipeta e no cone da pipeta, para rastreabilidade. Acompanha certificado de calibração e suporte para bancada.	3	424686	1.562,00	4.686,00
12	TUBO CÔNICO 50mL. Tubo de centrifugação, capacidade 50 mL. Marcação lateral; Fabricado em polipropileno; Tampa resistente à vazamentos; Graduação. Autoclavável; Livre de DNase, RNase e pirogênio; Esterilizado. Pacote com 20 tubos.	20	409759	23,00	460,00
13	TUBO CÔNICO 15 mL. Tubo de centrifugação, capacidade 15 mL. Marcação lateral; Fabricado em polipropileno; Tampa resistente à vazamentos; Graduação. Autoclavável; Livre de DNase, RNase e pirogênio; Esterilizado. Pacote com 100 tubos.	4	416762	88,00	352,00
14	RACK/ESTANTE para Microtubos. comporta aproximadamente 80 Microtubos, Cor Sortida; Fabricado em polipropileno (PP); Autoclavável; sem tampa; Ideal para microtubos de 1,5mL ou 2mL; Identificação numérica.	10	408198	40,70	407,00
15	RACK/ESTANTE para tubos cônicos de 15mL e 50 mL. Autoclavável. Estante com aproximadamente 50 furos (exemplo:30 furos para os tubos de 15mL e 20 furos para os tubos de 50mL); Material em polipropileno;	10	425783	18,00	180,00
16	ESTANTE TUBOS DE ENSAIOS: Uso geral, em bancada, banho Maria, forno, geladeira e câmara fria. Material em polipropileno; para tubos de vários tamanhos, capacidade: de 40 até 90 unidades. Identificação numérica. Autoclavável.	10	455962	16,00	160,00
17	CAIXA LABORATÓRIO, polipropileno, 80 a 100 tubos, para tubos até 2 ml, com divisória e tampa, identificação alfa-numérica, termorresistente. Autoclavável.	20	450150	70,91	1.418,20
18	PLACA PCR 96 POÇOS, sem borda, compatível com BIO-Rad CFX96. Fabricada em polipropileno; Identificação alfanumérica; 96 poços; Paredes ultrafinas e sensíveis, permitindo uma transferência térmica precisa. Livre de DNA, DNase, RNase, pirogênio. Autoclavável. Caixa 10 Unid.	100	414304	206,11	20.611,00
19	PARAFILME: Filme plástico laboratório: sintetizado de parafina plástica com papel; termoplástico; Rolo com aproximadamente 10,16 cm x 38,10 m. Finalidade vedação de frascos, placas de cultivo, vidrarias e consumíveis em geral.; Flexível; Inodoro. Moldável; Maleável; Translúcido; Incolor; De fácil corte.	2	410026	200,00	400,00
20	SWAB DE RAYON: estéril, embalagem individual, haste plástica até 15 mm, para coleta de amostra microbiológica. Pct 100 und.	10	409649	53,00	530,00
21	SWAB ALGODÃO: estéril, embalagem individual, haste plástica até 15 mm, para coleta de amostra microbiológica. Pct 100 und.	200	396142	50,81	10.162,00
22	SWAB COM TUBO PARA COLETA: kit completo. haste plástica até 15 mm, tipo ponta: ponta em algodão, apresentação : embalagem individual em tubo plástico, esterilidade: estéril, tipo de uso: descartável. 100 und./pct.	50	396144	79,59	3.979,50
23	TUBO À VÁCUO SEM ADITIVO: estéril, tubo de transporte para amostras, até 17 mm diâmetro. volume 10mL. Material: Politereftalato de Etileno (PET) ou similar. Tampa rosca. 100 und./pct.	200	373156	49,90	9.980,00
24	RECIPIENTE PARA PIPETAGEM DE SOLUÇÕES TIPO COXINHO: Confeccionado em plástico; Fundo em V; Autoclavável; Volume aproximado: 70ml. Pacote com 10 unidades.	5	441840	25,60	128,00
25	TERMOHIGRÔMETRO: tipo digital, faixa temperatura: -50 a 70 °c, faixa medição umidade relativa: 20 a 90 per, resolução: 1% °c, características adicionais: portátil, 3 leituras simultâneas. Com visor LCD de fácil leitura, apresentação simultânea da temperatura e umidade; Memória de valor Máximo e Mínimo de temperatura e umidade no intervalo de medição; . Alimentação: 1 pilha AAA.	8	434296	64,74	517,92
26	CRONOMETRO: marcador de tempo, 1 segundo a 99 horas, 59 minutos e 59 segundos, laboratório, timer digital com 4 canais independentes, plástico (abs resistente)	4	330832	256,50	1.026,00
27	CAIXA TÉRMICA: capacidade 15 Litros; com Termômetro de Máxima e Mínima Embutido; para o transporte de materiais biológicos; fabricada com Isolamento térmico em poliuretano ou similar. Possui sistema prático de	2	447890	255,00	510,00

	abertura e tampa, alça lateral embutida,garantindo mais praticidade e conforto no transporte.				
28	GELO RÍGIDOS: para transporte em baixa temperatura. Gelo reutilizável, composição: a base de polímero acrílico, características adicionais: rígido contendo gel de alta densidade. 200mL.	4	395937	3,99	15,96
29	CALÇADO TIPO BABUCHE HOSPITALAR: fechado de acordo com a NR-32; feito em material Polimérico. confortável, macio e leve. Solado antiderrapante. Palmilha absorvente. Fácil de limpar. (2 número 36, 2 número 38 e 2 número 42).	6	55638	99,90	599,40
30	ÁGUA: grau biologia molecular. Estéril. Ultrapura, livre de nucleases. Água desionizada, aspecto físico: líquido límpido, incolor, inodoro, fórmula química: h2o, peso molecular: 18,01 g/mol, grau de pureza: grau ultrapuro, frasco 500mL. cas 7732-18-5.	2	361728	133,00	266,00
31	GUANIDINA: Para extração de RNA. Aspecto físico: pó cristalino branco, inodoro, peso molecular: 95,53 g/mol, fórmula química: ch5n3.hcl (guanidina hidrocloreto), grau de pureza: pureza mínima de 98%, número de referência química: cas 50-01-1. 500 G.	36	362588	828,18	29.814,48
32	REAGENTE ANALÍTICO PARA EXTRAÇÃO DE RNA: solução química usada na extração de DNA, RNA e proteínas das células; a base de FENOL E ISOTIOCIANATO DE GUANIDINA para extração de suspensões de tecidos e amostras líquidas. Frasco 200 mL.	55	351123	1.082,00	59.510,00
33	KIT EXTRAÇÃO RNA: conjunto para análise, para extração RNA total de tecidos e células, colunas de centrifugação e purificação, soluções tampão e tubos de coleta. 250 reações.	44	429243	6.749,00	296.956,00
34	ÁLCOOL ETILICO: Álcool Etilico Absoluto para biologia molecular. PURO. Aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico mínimo de 99,5 gl, fórmula química C2H5OH, peso molecular 46,07, grau de pureza mínimo de 99,7% p/p inpm, número de referência química cas 64-17-5. Frasco 500 mL.	22	346633	162,00	3.564,00
35	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO - Álcool propílico, para biologia molecular, PURO. aspecto físico líquido límpido, incolor, odor característico, Linear Formula: (CH ₃) ₂ CHOH, peso molecular 60,10, grau de pureza mínima de 99,5%, característica adicional reagente p.a., número de referência química cas 67-63-0. Frasco 1000 mL.	6	348275	677,00	4.062,00
36	CLOROFÓRMIO - Clorofórmio para biologia molecular, PURO. solúvel em água a 8 g/l (20°C), fórmula química chcl3, peso molecular 119,38 g/mol, teor de pureza mínima de 99,5%, número de referência química cas 67-66-3. Frasco com 1000 mL.	3	348805	492,00	1.476,00
37	DIETILPIROCARBONATO: Reagente para biologia molecular. Livre nuclease. líquido incolor, odor fruta. também chamado pirocarbonato de dietila (abreviado DEPC, do inglês diethylpyrocarbonate), <i>oxidiformato</i> de dietila, anidrido etoxifórmico. Formula linear: O(COOC2H5)2, peso molecular: 162.14. teor minimo 97% CAS: 1609-47-8. Frasco 1000 mL.	3	350123	425,49	1.276,47
38	ADESIVO CELANTE PARA PLACA DE PCR 96. Pacote com 100 unid. Filme selador: Filme selador para microplaca de pcr. Para placas de 96 poços; Poliéster de alta transparência; Não Fluorescente; Dimensões aproximadas: 79,4 x 142,9mm; Abas laterais destacáveis; Resistente a temperaturas entre -40°C a 120°C; Não absorve luz; Livre de DNA, DNase, RNase e pirogênios	10	450459	925,00	9.250,00
Total					503.108,03

2. Justificativa da Necessidade

- **Motivação da aquisição:** A aquisição dos materiais solicitados é necessária para equipar o Laboratório de Pesquisa, tornando-o funcional para oferecer ao pesquisador o suporte necessário para a realização do diagnóstico e de pesquisas que tenham como fundamento análises moleculares de SARS COV 2. O Laboratório de Pesquisa encontra-se em fase final de implantação dentro das dependências da Divisão de Pesquisa/DTEP não dispondo dos materiais solicitados para realizar os experimentos na área. Assim, esse pedido tem como finalidade propiciar resposta rápida no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da COVID-19.
- **Benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação:** Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem utilizados imediatamente no diagnóstico de COVID-19 em pacientes do HFA e em pesquisas decorrentes. A ausência desses materiais impossibilitará tais avanços. Os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com o desenvolvimento da pesquisa em saúde no Brasil.
- **Conexão entre a aquisição e o planejamento existente:** A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelos chefes de clínicas e Departamentos. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei

de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

- Dimensionamento do serviço com descrição da demanda: realização de testes diagnósticos moleculares de pacientes do Hospital das Forças Armadas, atuando junto ao combate da Pandemia da Covid-19, causado pelo vírus Sars-Cov-2.
- Especificações Técnicas: A contratada deverá comprovar aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto do instrumento, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. A contratada deverá disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos documentos apresentados.
- Necessidade do agrupamento de itens em lotes, se houver: Não se aplica
- Critérios ambientais adotados, se houver; Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG ns. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente. Nesse sentido pode ser consultado o Guia Prático de Licitações Sustentáveis do CJU/SP para uma lista de objetos abrangidos por disposições normativas de caráter ambiental.
- Referências a estudos preliminares: Conforme documento em anexo.
- Indicar se a contratação será feita por licitação, dispensa ou inexigibilidade a critério do setor de Aquisições/HFA: A aquisição será termos da Lei 13.979 de 6 de fevereiro de 2020 e Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020.

3. Previsão de Data e Forma de Prestação do Material:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

1. Descrição das tarefas a serem desenvolvidas pela contratada: O prazo de entrega dos produtos é de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail. A entrega deverá ser feita no seguinte endereço: Estrada Parque Contorno do Bosque, s/nº, Sudoeste, Brasília/DF, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, telefone: (61) 3966-2385 ou 3966-2104, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 16:30h, de segunda a quinta-feira e de 7:00 às 15:00h, na sexta-feira.
2. Metodologia de avaliação: Os materiais estão condicionados à conferência das especificações constantes no Edital, avaliações qualitativas e aceitação final, e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte. **Deverão ter garantia por um período mínimo de 12 (doze) meses, a partir da entrega.**
3. Materiais a serem disponibilizados pela contratada: O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
4. Cronograma de entrega dos materiais: O prazo de entrega dos produtos é de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail. A critério do Contratante, poderá ser concedido prazo superior ao estabelecido contratualmente, desde que as razões de caráter técnico ou força maior sejam apresentadas por escrito e aceitas pelo contratante e desde que solicitado dentro dos prazos estabelecidos no edital.
5. Obrigações específicas da contratada:
 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado do respectivo manual e nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste, o objeto com avarias ou defeitos;
 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional)

A cargo da Gerência de Orçamento e Finanças.

5. Gestor do Contrato: (se for o caso)

Não é o caso.

ADRIANA PINHEIRO RIBEIRO - Maj QCO Vet
Chefe da Divisão de Pesquisa/DTEP/HFA

KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel Inf
Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas

Brig Med - GERALDO JOSÉ RODRIGUES
Diretor Técnico de Ensino e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pinheiro Ribeiro, Chefe**, em 18/05/2020, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo José Rodrigues, Diretor(a)**, em 18/05/2020, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 18/05/2020, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2251200** e o código CRC **840A9E6F**.